

PORTARIA nº 1599/GP

João Pessoa, 18 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 18, com retorno previsto para o dia 19 de agosto de 1995, no veículo Opala, placa OF-5251.

O Agente conduzirá material Permanente e de expediente para a Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente